

## PORTARIA Nº 1.335/2017

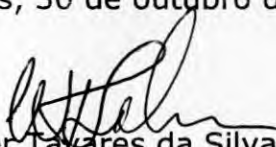
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Antônio Vagno Santana Cardoso**, Matrícula SIAPE 2285294, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 01, para Classe D, Padrão 02, a partir de 25 de agosto de 2017, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 30 de outubro de 2017.



Wagner Tavares da Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoa  
N.º 177/2017 EM 06/11/17

